



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2388 - ANO: XI

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 5562 DE 14 DE ABRIL DE 2021	1
EDITAL Nº 03/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021.....	2
EDITAL Nº 04/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021.....	6
PORTARIA Nº 168 DE 13 DE ABRIL DE 2021.....	10
PORTARIA Nº 169 DE 15 DE ABRIL DE 2021.....	11
PORTARIA Nº 170 DE 15 DE ABRIL DE 2021.....	12

DECRETO Nº 5562 DE 14 DE ABRIL DE 2021

APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovada a Subdivisão em forma de desmembramento do imóvel "Lote Urbano nº 06, da quadra nº 11", situado no perímetro urbano do Distrito de Portão Ocoí, Município de Missal, conforme matrícula nº 27.370, com área total de 1.259,71 m², originando o total de 2 (dois) lotes.

Art. 2º - A denominação dos imóveis resultantes dessa subdivisão, cujos limites e confrontações constam no mapa e memorial descritivo anexos, passa a ser:

I – Lote Urbano nº 06, da quadra nº 11, com área de 857,09 m²;

II – Lote Urbano nº 06B, da quadra nº 11, com área de 402,62 m²;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE ABRIL DE 2021

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2388 - ANO: XI

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 03/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

Em cumprimento às determinações do Senhor Adilto Luis Ferrari - Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.577 de 15 de março de 2021, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeada pelo Decreto nº 5.551 de 24 de março de 2021,

TORNA PÚBLICO:

I – A homologação das inscrições e divulgação da pontuação dos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação de Professores aptos a serem convocados para atuarem em caráter excepcional e emergencial nos Estabelecimentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais nas Instituições de Ensino Municipais, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes, de acordo com a Lei nº 1.577 de 15 de março de 2021.

II – Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do presente Edital, para apresentação de recurso, sendo que o mesmo deverá ser feito no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2021.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Iria Wogel Angnes
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2388 - ANO: XI

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 003/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CARGO: PROFESSOR

NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
VERÔNICA RABELO LIMA	79,00	1º
GEMA INÊS EIDT WOLLMANN	70,00	2º
MARILEIA FÁTIMA PENSO BOURSCHIED	70,00	3º
CLENIR FÁTIMA GOTTWITZ	70,00	4º
BRUNA DE MATOS HENRIQUE	67,00	5º
NAIR MARIA THUMS WEIS	67,00	6º
ADEMIR SLOBODA TOIGO	67,00	7º
KARLA ALEXANDRA SWALUK	67,00	8º
CLAUCIA VERGILIO	65,00	9º
ROSANE MARIA WEBER	64,00	10º
LIDIANE APARECIDA BACK	63,00	11º
JÉSSICA DE ABREU MORSCHBACHER BUENO	63,00	12º
LEDIR FINK	60,00	13º
MÉRI DIANE ISRAEL	60,00	14º
JANETE AREND	58,00	15º
MARIA TEREZINHA BAMBERG DOS SANTOS	58,00	16º
LUCIANE STAHL KUKUL	57,00	17º
MARIA LÚCIA MAYER SCHOMMER	57,00	18º
DAIANE VARGAS CARLOS DOS SANTOS	56,00	19º
ALINE MARIA DAMKE	56,00	20º
PATRÍCIA FANK DIAS DE ALMEIDA	56,00	21º
IRENE FERREIRA DA SILVA	55,00	22º
ROSELI MARIA TEN CATEN GASPARIN	55,00	23º
ZÉLIA DELGADO CORREA	55,00	24º
JULIANA APARECIDA VOOS BARTH	54,00	25º
MARGARETE DE FREITAS	51,00	26º
NILZA DOS SANTOS MACEDO ABELINI	51,00	27º
ROSICLER ELIANE HIRT MARKUS	50,00	28º
EDINEIA ANDRESSA EMMEL	48,00	29º
ELIANE SALETE VARGAS ROTHER	44,00	30º
ROSICLEI KUHN FERNANDES	43,00	31º
NETI MARIA APARECIDA GRUBER	43,00	32º
SUELI SALETE BOHNENBERGER GONÇALVES	43,00	33º
FABIELE RODRIGUES MARCÃO TONES	43,00	34º
OLINDA MERENCIO	42,00	35º
KARINA BOHN	41,00	36º
ROSELIA BACK PESSI	40,00	37º
VANESSA THAIS SCHOMMER	40,00	38º



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2388 - ANO: XI

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TAMILI BEZEN	38,00	39º
NEIVA TERESINHA HILGERT	38,00	40º
ELESSANDRA DALL SOTTO KRAEMER	37,00	41º
NEUSA MARIA BOURSCHIED	35,00	42º
ROSAIDI KUHN TENÓRIO	34,00	43º
ANGÉLICA FERNANDA DA SILVA	33,00	44º
SIRLEI MARLI VON FRUHAUF	33,00	45º
LEILA MARISA TORNQUIST ROOS	32,00	46º
JOSIANE BONETE	32,00	47º
NATÁLIA APARECIDA LIZZI	32,00	48º
JULIA KUNZ	31,00	49º
DAIANE FRANIELE ANDRES	31,00	50º
ESTELA AGOLA BUREI MACHADO BONETTI	31,00	51º
NEUSA TEN PASS MANENTTE	30,00	52º
MARISA CLAUDIA VON FRUHAUF	30,00	53º
MARILENE MARIANE KRUG CORRÊA	30,00	54º
MARTA JUNG	30,00	55º
CRISTIANE LAMP STAEL	30,00	56º
JOSELAINÉ RAQUEL HECK DE ANDRADE	30,00	57º
MANUELLI JUNGBLUTH DE CARVALHO	30,00	58º
ALEXSANDRA GONÇALVES MAGALHÃES	27,00	59º
BELONI RODRIGUES DA SILVA MERKEL	26,00	60º
ANNA CLAUDIA ZANELLA LUIZ	26,00	61º
MICHELE LUNKES	25,00	62º
CARINE REINHEIMER	24,00	63º
CLAUDIA DAIANE WEIT	24,00	64º
VARLEI EDUARDO JUNGES	23,00	65º
AMANDA CAROLINE PENSO	23,00	66º
PÂMELA BOCHI VIEIRA	22,00	67º
ANDRESSA BEATRIZ JUNGES	22,00	68º
SANDRO JUNIOR CAMARGO DE CAMPOS	21,00	69º
ALICE BUTZEN	20,00	70º
DANUBIA DANIELE DOS SANTOS HOFFMANN	20,00	71º
NEIVA TERESINHA BREMM KUHN	20,00	72º
DEISE FÁTIMA FRANZ SCHWARTZBACH	20,00	73º
LUCIANA MAYARA DOS SANTOS SILVA	20,00	74º
PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	19,00	75º
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	19,00	76º
VALÉRIA OLIVEIRA FOGAÇA	19,00	77º
JAQUELINE REGINA RODRIGUES MARTINS	17,00	78º
ELOIZE TAINÁ BUSSLER	16,00	79º
MAYARA ANDRESSA SCHAFFER DA SILVA	15,00	80º
ANDRESSA CAROLINA KIST	15,00	81º
LAURA MARIA SCHVAN LANG	15,00	82º
TASSILA CANDIDO DE MACIEL	15,00	83º



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2388 - ANO: XI

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MARCIA TERESINHA BEHLING	14,00	84º
CLEITON BORTOLINI	14,00	85º
VENILDA DE OLIVEIRA	13,00	86º
DAIANE ANSCHAU BOLGENHAGEN DE LIMA	13,00	87º
CAROLINA BEATRIZ DOS SANTOS	13,00	88º
TAYNARA CRISTINE SPOHR	13,00	89º
POLEANA BOCHI VIEIRA	12,00	90º
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	11,00	91º
ALINE CARLA FURGUERI	11,00	92º
LUANA ALVES DA COSTA	11,00	93º
DAIANE FARIAS DE LIMA FELDKIRCHER	10,00	94º
PATRÍCIA DE FREITAS	10,00	95º
MARIANGELA CAMARGO DOS REIS DIAS	10,00	96º
MÔNICA SCHNEIDER	10,00	97º
GABRIELA TAK PARIZOTTO	10,00	98º
EMILI LUIZA LANGE	10,00	99º
MARINES OSTROVSKI GENEROSO	00,00	DESCCLASSIFICADO – item 4.3 Edital 01/2021

EDITAL Nº 03/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA REIMANN BRAUN	53	1º





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2388 - ANO: XI

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 04/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

Em cumprimento às determinações do Senhor Adilto Luis Ferrari - Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.557 de 15 de março de 2021, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeada pelo Decreto nº 5.551 de 24 de março de 2021, resolve

TORNA PÚBLICO:

I – A homologação das inscrições e divulgação da pontuação dos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação de Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico e Técnico em Enfermagem aptos a serem convocados para atuarem nas Unidades de Saúde do Município, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em todo o território municipal, de acordo com a Lei nº 1.557 de 15 de março de 2021.

II – Os candidatos terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do presente Edital, para apresentação de recurso, sendo que o mesmo deverá ser feito no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2021

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Iria Vogel Angnes
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2388 - ANO: XI

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 04/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CARGO: ENFERMEIRO – 30 HORAS

NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ROSANE FERREIRA	82,00	1º
MARIA ISABEL DE FREITAS	80,00	2º
MARCOS ALEXANDRE DE FREITAS	80,00	3º
PATRICIA APARECIDA SOUZA GRANATO	80,00	4º
ANA CLAUDIA SOUZA	60,00	5º
MELISSA RODRIGUES DE SOUZA	30,00	6º
GISELLE CAMARGO CHANAN	30,00	7º
LAINÉ GABRIELI MORETTO	20,00	8º
NAIR CRISTINA KLAUCK	14,00	9º
MARILIA SANTOS DALEASTE MENDES	12,00	10º
DAIANA FRANCKE DA COSTA MULLER	00,00	DESCCLASSIFICADO – item 4.5 e 5.1 do edital 002/2021
SANDRA LÚCIA FERREIRA DAS CHAGAS	00,00	DESCCLASSIFICADO – item 4.5 e 5.1 do edital 002/2021
SOLANGE DA LUZ PEGORETTO	00,00	DESCCLASSIFICADO – item 4.5 e 5.1 do edital 002/2021
TAINÁ APARECIDA BENDER	00,00	DESCCLASSIFICADO – item 4.5 e 5.1 do edital 002/2021

CARGO: ENFERMEIRO – 40 HORAS

NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ROSINALDO FLÁVIO DE SOUZA	100,00	1º
VALÉRIA CAMARA	84,00	2º
TÂNIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS	70,00	3º
CLAINE CAROLINE SOARES	60,00	4º
NEUSA LURDES DA ROSA	52,00	5º
NOEMI DANTAS DE SOUZA	52,00	6º
KELLY VANESSA JUSTEN DA ROSA	40,00	7º
PATRÍCIA TONINI DA SILVA	38,00	8º
ELOISA CATARINE CARNEIRO	26,00	9º
ELIZANGELA MARIA PEREIRA KRUGER	22,00	10º
MARILENE HEINEN BONETT	20,00	11º
ANDERSON RODRIGUES	20,00	12º
MARILZA APARECIDA DE MORAIS RUSCHEL	14,00	13º
TATIANE ROHDEN SCHORR	14,00	14º



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2388 - ANO: XI

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CRISTIANE LOPES MENDONÇA	12,00	15º
TAIS FERNANDA LARA DA SILVA	10,00	16º
JOSIANY GABRIELA D'ANGELIS ROCHA FREITAS	00,00	DESCCLASSIFICADO – item 3.22, 4.5 e 5.1 do edital 002/2021
BRUNA BLOEMER CLARINDA	00,00	DESCCLASSIFICADO – item 4.5 e 5.1 do edital 002/2021

CARGO: FARMACÊUTICO

NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
IVONETE CLAUDINO GHELLERE	80,00	1º
MARLI DOREMA WERLE	80,00	2º
VIVIANE APARECIDA VELOSO DE OLIVEIRA	80,00	3º
GEOVANA SANTOS	80,00	4º
DAVI JUNIOR PETRICOSKI	74,00	5º
SARA MAFFINI	72,00	6º
FRANCIELI REGINA LENZ MAYER	70,00	7º
TAISLAINE MARIA BOHNERT	70,00	8º
DENISE FERNANDA BUENO BONADEO	61,00	9º
ZEINAB ABDALLAH FARHAT	54,00	10º
ROGERIO CARVALHO DE SOUZA	42,00	11º
ALESSANDRA MARIA DIAS VIDAL	42,00	12º
KELLY FERNANDA WERNER	34,00	13º
JUAREZ CHAPARINI	30,00	14º
CARLA TERESINHA LAISSMANN	30,00	15º
ALESSANDRA SILVA DA COSTA	26,00	16º
ANA FLÁVIA DA SILVA PADILHA	22,00	17º
CAMILA DAIANE BECKER	22,00	18º
JÉSSICA SANTOS SOUSA	10,00	19º
LUANA LAMP STAEL	00,00	DESCCLASSIFICADO – item 4.5 e 5.1 do edital 002/2021

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARGARETE PEREIRA FERREIRA LINDGREN	92,00	1º
ORLANDO MUSSASHI NAKAMURA	90,00	2º
FERNANDA AUGUSTA BRUSCHI	80,00	3º
LARISSA JUSTINE PAETZOLD LIMBERGER	80,00	4º
MAIARA SCHNEIDER	74,00	5º
BRUNA KUNZLER MAYER	74,00	6º
NEIDE EWERLING	70,00	7º





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2388 - ANO: XI

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SIMONE WENDLING FOLETTTO	70,00	8º
ADRIELE DE MACEDO ISTENHARTE	40,00	9º
DENISE BACKES	34,00	10º
ALINE DAIANE LIPKE	20,00	11º
HELOISE PUERARI	20,00	12º
CLAUDIA APARECIDA SAGRES MONTANHA SOUZA	16,00	13º
KALINKA DE CASSIA DA SILVA	16,00	14º
CAREN TAIS BULOW	00,00	DESCCLASSIFICADO – ítem 4.5 e 5.1 do edital 002/2021

CARGO: MÉDICO – 20 HORAS

NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
DÁCIO ALÉCIO JÚNIOR	60,00	1º
MARIA GABRIELA ALVES	26,00	2º

CARGO: MÉDICO – 40 HORAS

NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
KAREL ROMERO VALLEJO	90,00	1º
MARIANE CRISTINA FRASSATO	18,00	2º
LARISSA FERNANDA GUIMARÃES SANTOS	10,00	3º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 30 HORAS

NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIO TAVARES LEITE	90,00	1º
VALMI TERESINHA FARAOM	80,00	2º
MARIA APARECIDA DE LIMA LEONARDO	80,00	3º
FABRICIO QUEIROZ	80,00	4º
MARILETE BROJATTO ALVES	74,00	5º
SILVETE APARECIDA DAMBERGES PRAUSE	72,00	6º
ANITA MARIA LENHARDT	70,00	7º
ABNER ARAUJO QUARESMA	48,00	8º
SAMIRA STEPHANOVICHI	42,00	9º
GRACIELI PATRICIA ANTONIO HILGERT	42,00	10º
MÁRCIA DA SILVA	40,00	11º
ADRIANA TERESA LOPES	30,00	12º
ANGELA APARECIDA KUKUL PAIS	30,00	13º
BELKIS EDWIRGES POSSAMAI	22,00	14º
SANDRA APARECIDA BRESOLIN	12,00	15º
OLINDA DE BAIROS SBRUZZI	12,00	16º
ROSALINA CARRER	10,00	17º





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2388 - ANO: XI

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOURDES INES SOARES GALUPPO	00,00	DESCCLASSIFICADO – item 4.5 e 5.1 do edital 002/2021
LUCIANE PIVA	00,00	DESCCLASSIFICADO – item 4.5 e 5.1 do edital 002/2021
NEUSA BERGER	00,00	DESCCLASSIFICADO – item 4.5 e 5.1 do edital 002/2021

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS

NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
GISLAINE TENÓRIO BACK	80,00	1º
CELITA GALUPPO	68,00	2º
ADRIANA BISPO DE SOUZA	52,00	3º
SIMONE ALVES DOS SANTOS	10,00	4º
ARLETE MARIA TEN CATEN	00,00	DESCCLASSIFICADO – item 4.5 e 5.1 do edital 002/2021
NEUSA ANA HOFFMANN ENGEL	00,00	DESCCLASSIFICADO – item 4.5 e 5.1 do edital 002/2021
SIRLENE DA SILVA MOREIRA DE ANDRADE	00,00	DESCCLASSIFICADO – item 4.5 e 5.1 do edital 002/2021

PORTARIA Nº 168 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Interno Nº 111/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial, da servidora **ROSANA VALENSUELO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 160/2021, a partir do dia 12 de abril do corrente ano.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2388 - ANO: XI

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE ABRIL DE 2021.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à professora abaixo relacionada, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Jaqueline Lang Spohr Engelmann	8,12% (oito vírgula doze por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE ABRIL DE 2021.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2388 - ANO: XI

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 170 DE 15 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020, e conforme o Laudo Pericial realizado pela Junta Médica do Município de Missal,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **EUCLIDES LUIZ SPIES**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir do dia 14 de abril do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – CANCELAR a percepção de Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, concedida pela Portaria Nº 286/2020, a partir do dia 14 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE ABRIL DE 2021.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)